



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Viçosa do Ceará  
Processo: 00126010820188060182  
Classe do Processo: Petições Intermediárias  
Diversas  
Data/Hora: 12/12/2022 13:43:11

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder do  
Consórcio do Seguro DPVAT

**Arquivos**

Petição: 2578140\_CHAMAMENTO\_A  
O\_FEITO\_01 - 1.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE VICOSA DO CEARA/CE**

**Processo: 00126010820188060182**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VANDO DE BRITO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Cumpre observar, que, a autor já foi submetido à perícia médica judicial cujo laudo pericial consta nas fls. fls. 35/37.

Portanto, mostra-se desnecessária a produção de nova perícia, já que a prova essencial ao deslinde da ação já consta nos autos.

Dessa forma, requer, o chamamento do feito à ordem, para que seja tornado sem efeito o despacho que determinou a realização de outra perícia, acolhendo-se o laudo já existente e a ação seja levada a julgamento.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

VICOSA DO CEARA, 12 de dezembro de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO**  
**45542-A/CE**